

LEI MUNICIPAL Nº 2268 /2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e e cinquenta e sete mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA , PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação 1076 – CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES no Programa 124- Melhoria de Qualidade de Vida Através do Esporte na LDO 2015

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e e cinquenta e sete mil reais) , para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07.001.27.812.0124.1076 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES
4490.51 – Obras e Instalações R\$ 257.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.001.99.999.9999.005 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.99 – Reserva de ContingênciaR\$ 7.000,00

Art. 4º - Ainda Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o excesso de Arrecadação:

Sendo Oriundos do Ministério dos Esportes R\$ 250.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria